



Faculdade de
CIÊNCIA DA
INFORMAÇÃO



PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
DA UNIDADE

FACULDADE
DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
FCI / UNB 2024 -2028

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República
Camilo Santana
Ministro da Educação
Denise Pires de Carvalho
Secretaria de Educação Superior

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Reitora:

Prof.ª Dr.ª Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor:

Prof. Dr. Enrique Huelva Untembâi.unen

Decano de Ensino de Graduação:

Prof. Dr. Diêgo Madureira de Oliveira

Decano de Pós-Graduação:

Prof. Dr. Lúcio Remuzat Rennó Júnior

Decana de Pesquisa e Inovação:

Prof.ª Dr.ª Maria Emilia Machado Telles Walter

Decana de Extensão:

Prof.ª Dr.ª Olgamir Amância Ferreira de Paiva

Decano de Assuntos Comunitários:

Prof. Dr. Ileno Izídio da Costa

Decana de Administração:

Prof.ª Dr.ª Rozana Reigota Naves

Decano de Gestão de Pessoas:

Ms. Maria do Socorro Mendes Gomes

Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional:

Prof.ª Dr.ª Denise Imbroisi

FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (FCI)

Diretor:

Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa

Vice-Diretor:

Prof. Dr. Rogério Henrique de Araújo Júnior

Coordenadores:

Prof. Dr. Clóvis Carvalho Britto

(Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciência da Informação)

Prof.ª Dr.ª Georgete Medleg Rodrigues

(Coordenadora de Extensão)

Prof.ª Dr.ª Shirley Carvalhêdo Franco

(Coordenadora do Curso de Arquivologia)

Prof. Dr. Márcio Bezerra da Silva

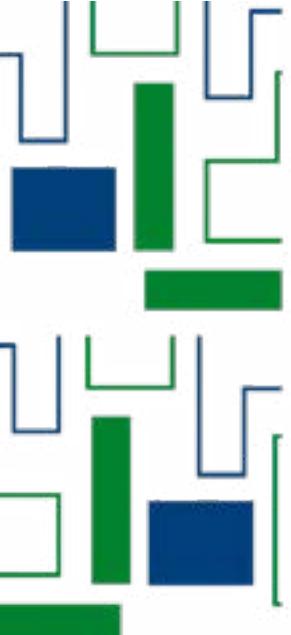
(Coordenador do Curso de Biblioteconomia)

Prof.ª Dr.ª Marijara Souza Queiroz

(Coordenadora do Curso de Museologia)



Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Faculdade de Ciência da Informação (FCI) compreendendo o ciclo de planejamento no intervalo entre 2024 e 2028, apresentado ao Conselho da Unidade e à comunidade acadêmica da Universidade de Brasília (UnB). O documento apresenta o perfil da unidade, bem como uma declaração de princípios de desenvolvimento da unidade que engloba missão, diretrizes pedagógicas, políticas institucionais e perspectivas de desenvolvimento futuro traduzida em ações, estrutura organizacional e atividades acadêmico-administrativas a serem desenvolvidas e que serão postas como desafios de desenvolvimento futuro da FCI/UnB. O documento foi construído em consonância com os seguintes documentos norteadores: a) Estatuto e Regimento Geral da UnB; b) PDI da UnB (2023-2028); c) Documentos normativos complementares que apoiam a visão da UnB sobre a estrutura e as finalidades de um PDI.



SUMÁRIO



1.

APRESENTAÇÃO, 5



2.

SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO
QUE APOIA A
ELABORAÇÃO DO PDI, 8



3.

PERFIL INSTITUCIONAL
E HISTÓRICO DA FCI, 12

Curso de Graduação em :
3.1 Arquivologia, 18
3.2 Biblioteconomia, 19
3.3 Museologia, 21
3.4 Curso de Pós-Graduação em
Ciência da Informação, 22



4.

PDI DA UNB 2023-2028, 25



5.

PDI DA FCI 2024-2028, 29

- 5.1 Metodologia para o desenvolvimento do PDI, 30
- 5.2 Filosofia do PDI da FCI, 33
- 5.3 Missão, visão, valores e diretrizes estratégicas da FCI, 36
- 5.4 Eixos temáticos, 38



6.

REFERÊNCIAS, 44



APÊNDICE 1

Políticas definidas no PDI
da UnB 2018-2022, 45



APÊNDICE 2

Documento de criação da
Comissão de elaboração do
PDI da FCI, 61



Jardim PRC.

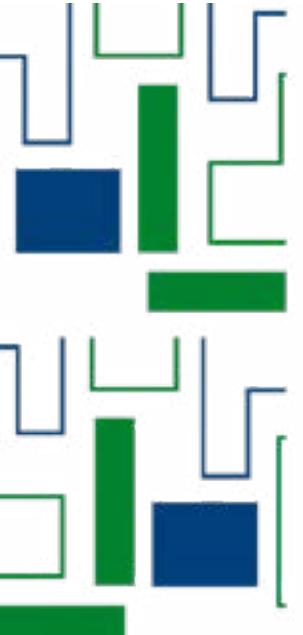
Foto: Jéssica Sousa e Desiree Salvatore, PRC - UnB.

1.

APRESENTAÇÃO



Sumário



1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Faculdade de Ciência da Informação (FCI) foi elaborado, a partir da atribuição formal instrumentalizada pelo Ato do Conselho da FCI nº 38/2023 que criou a comissão para a formulação do PDU desta Faculdade.

O PDU da FCI tem por finalidade estabelecer o futuro desenho do modelo de gestão estratégica da unidade, definindo as linhas gerais que nortearão o desenvolvimento organizacional que subsidiará a construção sistemática e permanente de um modelo de gestão do futuro da unidade. É importante assinalar que a ambiência na qual está inserida a FCI é limitada a pressões externas (restrições) que influenciam e transformam o desenvolvimento futuro e os objetivos organizacionais. De outra forma, é possível assinalar que o PDU parte da concepção de gestão orientada para resultados.

O planejamento das unidades acadêmicas na Universidade de Brasília (UnB), está assentado no PDU, que subsidia o planejamento institucional de cada unidade. Assim, o PDU atua e influência em três aspectos centrais do planejamento: a) acompanhamento e avaliação, por meio de critérios objetivos, da unidade pelos órgãos responsáveis na UnB; b) plano para o aperfeiçoamento e a melhoria contínua da unidade; e c) acompanhamento da implementação das ações estratégicas previamente definidas pela UnB no âmbito da unidade acadêmica.

A diretriz estratégica do PDU da FCI é intensificar a melhoria da qualidade do ensino, pesquisa, extensão, gestão, inovação e responsabilidade social dos diversos cursos e Coordenações da Faculdade, tomar eficiente a gestão financeira e padronizar as tarefas administrativas, buscando a efetividade e a promoção da transparência pública. Para tanto, o PDU deverá instar, como uma política norteadora de princípios de gestão, a estruturação de um diagnóstico situacional a ser realizado periodicamente em todas as áreas que compõem a FCI, viabilizando a formulação e a implementação dos planos de ação que deverão compor o planejamento estratégico anual da Faculdade. O PDU da FCI segue o modelo/padrão do

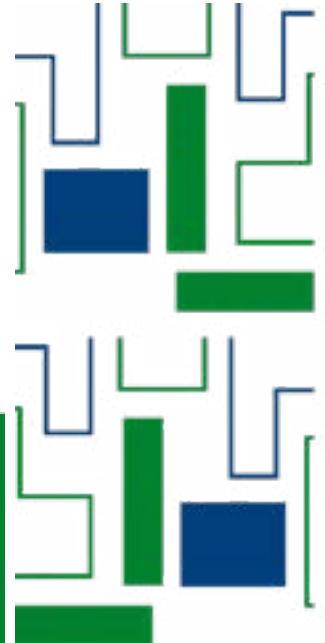
documento norteador da UnB, e desse modo, constitui-se em um instrumento de gestão pública voltado para o desenvolvimento futuro em ciclos de planejamento.

O presente documento está subdividido em seis seções, 1) Apresentação; 2) Síntese da legislação que apoia a elaboração do PDU; 3) Perfil institucional e histórico da FCI; 4) PDI da UnB 2023-2028; 5) PDU da FCI 2024-2028; 6) Referências e os Apêndices A (Políticas definidas no PDI da UnB 2018-2022) e B (Documento de criação da Comissão de elaboração do PDU da FCI).



2.

SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO QUE APOIA A ELABORAÇÃO DO PDI



2. SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO QUE APOIA A ELABORAÇÃO DO PDI

O PDI é um documento obrigatório exigido pelo Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017, para todas as Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras de caráter público ou privado. Entretanto, a proposta de elaboração do PDI remonta a Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), momento em que ficaram estabelecidos os critérios para autorização, reconhecimento de cursos e credenciamento de IES, após processo de avaliação a ser realizado pelo Ministério da Educação (MEC).

Em 1999, o CNE estabeleceu, por meio do Parecer CES/CNE nº 1.070, os critérios para a autorização e reconhecimento de cursos e instituiu o PDI como um dos documentos obrigatórios ao processo de autorização. Com efeito, a partir de então, o PDI passa a figurar como um instrumento de planejamento de caráter obrigatório para a gestão das IES.

Em 2004, como forma de padronizar a exigência do Documento, a Secretaria de Educação Superior (SESU /MEC) estabeleceu, por meio de publicação, as diretrizes para elaboração do PDI, onde constava o roteiro para a elaboração, incluindo os elementos básicos que deveriam compor o Documento. Contudo, o caráter de requisito fundamental de planejamento estratégico para o reconhecimento e autorização de cursos, foi estabelecido mais tarde, por meio do Decreto nº 5.773/2006, que coligiu também os elementos que deveriam constar do Documento:

- I. Missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;
- II. Projeto pedagógico da instituição;
- III. Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, especificando a programação de abertura de cursos, o aumento de vagas, a ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede;

IV. Organização didático-pedagógica da instituição, com indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos;

V. Perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro;

VI. Organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos alunos;

VII. Infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando:

a) Com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, além de vídeos, DVD-ROMS, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos;

b) Com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informático disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno, e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas; e

c) Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para utili-

zação, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

VIII. Oferta de educação a distância, sua abrangência e polos de apoio presencial;

IX. Oferta de cursos e programas de Mestrado e Doutorado; e

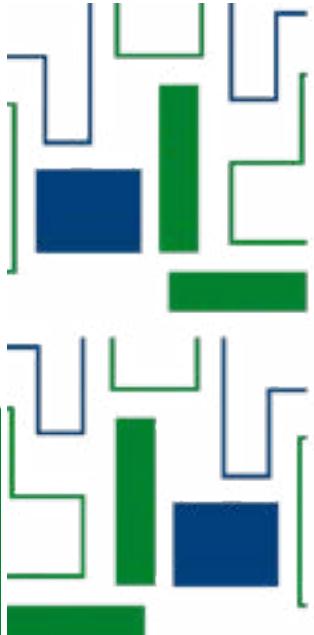
X. Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

Na Resolução CNE/CES nº 10 de 2002, sobre o credenciamento, transferência de manutenção, estatutos e regimentos de IES, o instrumento PDI figura como um compromisso e um requisito incontornável aos atos de credenciamento das IES com o MEC, o que acaba sendo corroborado com a Lei nº 10.861 /2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação



3.

PERFIL INSTITUCIONAL E HISTÓRICO DA FCI



3 PERFIL INSTITUCIONAL E HISTÓRICO DA FCI

A Fundação Universidade de Brasília (FUB) foi instituída pela Lei nº 3.998, de 15 de dezembro de 1961. Em seu Art. 9º, a Lei, sancionada pelo Presidente João Goulart, previa a instituição como uma "unidade orgânica integrada por Institutos Centrais de Ensino e de Pesquisa e por Faculdades destinadas à formação profissional. O modelo, até então inédito no País, passou a ser a "forma usual de organização universitária no Brasil", como ressalta Maria Sílvia Todorov, apoiada no histórico da criação da Universidade.

Em 1962, no primeiro Plano Diretor da UnB, adotado pelo Conselho Diretor da FUB, foram indicados os institutos e faculdades a serem implantados a curto prazo, entre elas, a Faculdade de Biblioteconomia e Informação Científica (FBIC).

Desse modo, apesar de o Curso de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCinf) ter sido iniciado em 1963, com quatro alunos e de o primeiro vestibular para o Curso de Biblioteconomia ter sido realizado em janeiro de 1965, a FBIC foi criada apenas em setembro do mesmo ano.

Até então, previa-se a criação de uma Faculdade de Biblioteconomia, vinculada ao Instituto Central de Ciências Humanas. No entanto, em sua 39ª reunião ordinária, realizada em 14 de setembro de 1966, o Conselho Diretor da UnB resolveu "autorizar o Reitor da Universidade de Brasília, a adotar todas as medidas necessárias à criação e ao funcionamento da Faculdade de Biblioteconomia e Informação Científica". A mesma Resolução lembrava que isso deveria ocorrer "sem prejuízo da inclusão" da nova unidade na estrutura da UnB. Essa Faculdade teria dois departamentos: Biblioteconomia e Informação Científica.

Em 1967, o Plano global de desenvolvimento da UnB apresentou: diagnóstico preliminar informando que a FBIC já estava implantada, ressaltando-se que ocorreu no final desse ano a formatura da primeira turma de graduandos. Posteriormente, a Faculdade de Administração e a Faculdade de Biblioteconomia integraram a Faculdade de Estudos Sociais Aplicados (FA).

Essa situação vigorou até 1970, quando um novo Estatuto foi aprovado. O Art. 5º desse novo estatuto definiu as unidades que comporiam os institutos e as faculdades da UnB. O seu parágrafo único estabeleceu como condição para instalação de qualquer uma das unidades a existência de "pelo menos três departamentos".

Assim, surgiu a FA, reunindo as Faculdades: de Ciências Jurídicas e Sociais; de Biblioteconomia e Informação Científica, de Comunicação, transformando-as em departamentos: o Departamento de Direito; o Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis; o Departamento de Biblioteconomia e o Departamento de Comunicação. O Departamento de Biblioteconomia (BIB) sofreu mudanças na sua estrutura com a inclusão do Curso de Arquivologia, implantado em 1991. Acompanhando as tendências na área, a incorporação do novo Curso de Graduação acelerou a mudança na denominação do Departamento que, a partir de 1991, passou a denominar-se Departamento de Ciência da Informação e Documentação (CID).

Em 2003, a antiga FA passou a ser denominada Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação (FACE), com a incorporação do Departamento de Economia.

Em 2009, com auxílio do Plano de Reestruturação de Expansão das Universidades Federais (REUNI), foi criado o Curso de Graduação em Museologia, sendo incorporado ao ainda CID.

O processo de criação da FCI começou 1999 com a apresentação de uma proposta de junção do CID com o Departamento de Ciência da Computação, apresentado ao Reitor, na época, Prof. Lauro Morhy, todavia a proposta não foi implementada. Em 2010, e resultante da criação do Curso de Museologia, foi iniciado o processo de transformação do CID em Faculdade de Ciência da Informação (FCI), processo esse, que foi concluído em julho de 2010, com a posse da primeira diretoria da nova Faculdade.

Atualmente, a FCI tem sob sua responsabilidade o PPGCinf, que oferece Cursos de Doutorado e Mestrado, e três Cursos de Graduação: Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia.

Figura 1 - Organograma da FCI



Fonte: FCI (2024)



A Faculdade conta com um corpo docente que tem se destacado no cenário nacional e internacional da área pelas suas publicações e atuações profissionais. Seus ex-alunos podem ser reconhecidos entre os profissionais que mais se destacam no País, ocupando cargos elevados na administração pública e no setor privado, conforme indicam os relatórios do programa Avalia UnB, produzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UnB com base no documento Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM).

Na sequência, o Quadro 1 apresenta os Cursos da FCI e seus respectivos docentes.

Quadro 1 - Cursos da FCI e número de docentes

CURSOS	DOCENTES	NÚMERO DE DOCENTES
Graduação em Arquivologia	André Porto Ancona Lopez, Angélica Alves da Cunha Marques, Cláudio Gottschalg Duque, Cynthia Roncaglio, Darcilene Sena Rezende, Eliane Braga de Oliveira, Georgete Medkg Rodrigues, Ivette Kafure Mufioz, Kátia Isabelli Melo, Lillian Alvares, Paulo José Viana de Alencar, Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Rogério Henrique de Araújo Júnior e Shirley Carvalhêdo Franco.	14 Docentes
Graduação em Biblioteconomia	Dalton Lopes Martins, Elmira Luzia Soares Simeão, Felipe Augusto Arakaki, Fernanda de Souza Monteiro, Fernanda Farinelli, Fernanda Passini Moreno, Fernando César Lima Leite, Greyciane Souza Lins, Jayme Leiro Vilan Filho, João de Melo Maricato, Kelley Cristina Gonçalves Dias Gasque, Marcilio de Brito, Mareio de Carvalho Victorino, Márcio Bezerra da Silva, Michelli Pereira da Costa, Rita de Cássia do Vale Caribé e Rodrigo Rabello da Silva.	17 Docentes
Graduação em Museologia	Ana Lúcia de Abreu Gomes, Andrea Considera, Clóvis Carvalho Britto, Deborah Silva Santos, Elizângela Carrijo, Luciana Magalhães Portela, Marijara Souza Queiroz, Rose Moreira Miranda, Silmara Küster de Paula Carvalho e Valdemar de Assis Lima.	10 Docentes
Pós-Graduação em Ciência da Informação	Ana Lúcia de Abreu Gomes, André Porto Ancona Lopez, Cláudio Gottschalg Duque, Clóvis Carvalho Britto, Cynthia Roncaglio, Dalton Lopes Martins, Elmira Luzia Soares Simeão, Fernando César Lima Leite, Georgete Medleg Rodrigues, Ivette Kafure Muióz, João de Melo Maricato, Mareio de Carvallio Victorino, Michelli Pereira da Costa, Murilo Bastos da Cunha, Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Rodrigo Rabello da Silva e Rogério Henrique de Araújo Júnior.	17 Docentes
	Total geral: 41 docentes (o PPGCinf conta com professores dos três Cursos de Graduação)	

Fonte: FCI (2024)

Os Cursos e suas descrições são apresentados a segmr, a fim de garantir a compreensão do escopo de atuação da FCI na formação de profissionais bacharéis, mestres e doutores no contexto da UnB.

3.1 Curso de Graduação em Arquivologia

As primeiras tentativas de estabelecer um Curso de Arquivologia na Capital Federal remontam aos meados da década de 1970, impulsionadas principalmente pela posição de Brasília como o centro nevrálgico dos órgãos de administração do Estado brasileiro. Diversos profissionais já engajados em cursos de Arquivologia existentes, bem como colaboradores do Arquivo Nacional e de outras entidades arquivísticas significativas, dedicaram-se intensamente a uma série de ações destinadas a influenciar autoridades governamentais e a persuadir instituições de ensino superior, tanto públicas quanto privadas, sobre a importância e a necessidade de se estabelecer um curso de Arquivologia na nova capital federal.

Essas ações incluíram encontros, seminários e apresentações que destacaram a relevância do manejo profissional de arquivos em uma cidade que não apenas abrigava os principais órgãos federais, mas que também estava se desenvolvendo rapidamente como um centro administrativo. Em dezembro de 1977, esses esforços culminaram com a Resolução nº 81, emitida pelo reitor da UnB, que instituiu uma comissão interdepartamental responsável por planejar a implementação do Curso de Arquivologia. Esta comissão era composta por membros de vários departamentos, incluindo História, Geografia, Direito, Administração Estatística e Biblioteconomia, refletindo uma abordagem interdisciplinar ao estudo dos arquivos.

A comissão propôs inicialmente a criação de um ciclo básico de disciplinas que todos os estudantes deveriam cursar. Após a conclusão deste ciclo, os alunos teriam a opção de escolher entre quatro especializações: Arquivos Históricos, Arquivos Oficiais Correntes, Computação Aplicada aos Arquivos e Arquivos Escolares. No entanto, essa última habilitação foi posteriormente excluída da proposta. A comissão concluiu seus trabalhos em 1978, encaminhando a proposta ao reitor da UnB, mas a implementação do curso não avançou naquele momento e o processo foi temporariamente arquivado.

Em 1986, a demanda por profissionais qualificados para gerenciar documentação administrativa e memória institucional foi novamente enfatizada por profissionais do Distrito Federal, liderados pela Profa. Nilza Teixeira Duarte, Diretora do Núcleo Regional de Brasília da Associação dos Arquivistas Brasileiros. Apesar das manifestações e do reconhecido interesse dos órgãos públicos, a criação do curso novamente enfrentou obstáculos.

Mais de uma década após as primeiras tentativas, em 1990, sob a liderança da professora Heloísa Liberalli Bellotto, da Universidade de São Paulo, e vinculado ao então Departamento de Biblioteconomia da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, a proposta foi revigorada e finalmente aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUNI) da UnB, através da Resolução nº 32/1990. O curso começou a funcionar no primeiro semestre de 1991, em período noturno, e foi formalmente reconhecido pelo Ministério da Educação em 1995.

O Curso de Arquivologia da UnB, agora consolidado, oferece 42 vagas por semestre e participa de várias ações afirmativas, proporcionando oportunidades educacionais para estudantes negros, de escolas públicas e indígenas. A missão do curso, conforme as Diretrizes Curriculares do Curso de Bacharelado em Arquivologia, é proporcionar aos estudantes uma formação robusta, preparando-os para atuar em arquivos, centros de documentação, informação e memória, centros culturais e em sistemas ou redes de informação. Esta formação é essencial para a gestão eficaz das informações arquivísticas, que são vitais para a tomada de decisões, para a realização de pesquisas e para a preservação contínua da memória administrativa e histórica do país.

3.2 Curso de Graduação em Biblioteconomia

De longa data, o Curso de Biblioteconomia vem trabalhando com a informação independentemente de seu suporte (discos, patentes, CDs, vídeos, anais de congressos, manuscritos, cartazes, fotografias, histórias em quadrinhos, mapas, relatórios técnicos, etc.) e da instituição que a possui. Assim, o objeto de estudo, as pesquisas, as atividades profissionais e o ensino na área deslocaram-se, historicamente, do eixo livro (suporte) para informação (conteúdo), do controle do acervo de uma biblioteca para o acesso à informação por meio de canais de comunicação “formais” (documentos) e “informais” (pessoas, redes eletrônicas, colégios invisíveis, etc.).

A história da Graduação em Biblioteconomia na UnB inicia-se em 1962, ano da fundação do Curso. Desse período até os dias de hoje, o Curso tem formado profissionais reconhecidos nacionalmente, por sua competência técnica e acadêmica. As reformulações curriculares têm sido constantes, com o objetivo de construir uma oferta de componentes/disciplinas em sintonia com os acontecimentos sociais, políticos, históricos e científicos do país. Além disso, ao longo deste percurso, seu corpo docente buscou capacitação em universidades reconhecidas internacionalmente, fato primordial para um ensino de qualidade. Também vale mencionar que o Curso, ao longo de sua história, recebeu professores de nome nacional e internacional enquanto visitantes, deixando legados que se refletiram em reformulações curriculares vindouras.

O Currículo do Curso de Graduação em Biblioteconomia, em nível de Bacharelado, tem por objetivo formar bibliotecários habilitados para selecionar, organizar e recuperar informação, tornando-a disponível à sociedade, independente do suporte - impresso ou digital. Para isso, identifica demandas de informação de diferentes públicos, considerando perfis e experiências de uso, e adota metodologias e instrumentos adequados para seu tratamento e desenvolvimento de coleções -físicas e digitais. Assim, gera produtos e serviços por meio do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), cumprindo também sua missão social, ampliando o acesso à informação.

O bacharel em Biblioteconomia está apto a trabalhar em variados ambientes, como bibliotecas, centros de informação, institutos de pesquisa, empresas, bancos, agências de publicidade, pinacotecas, museus, centros culturais, editoras dentre outros. Em tempos de desinformação, este profissional da informação se torna responsável por fazer a curadoria de fontes de informações confiáveis para serem intermediadas em diferentes contextos, atuando como mediador da informação. Estão entre as atividades que podem desenvolver, em suas múltiplas formas (bibliotecas, repositórios, portais web, revistas científicas, bases e banco de dados etc.): organizar acervos; planejar sistemas de informação; e gerenciar redes e plataformas de produção de conteúdos informacionais

O Currículo do Curso de Biblioteconomia contempla 180 créditos, organizados em componentes curriculares obrigatórios, dois estágios obrigatórios, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e componentes curriculares optativos. É justamente por estes últimos que se amplia a matriz do Curso, respondendo de maneira assertiva às exigências do mercado

e a questões científicas que a sociedade apresenta/ necessita, incluindo, por exemplo, disciplinas sobre tipos de bibliotecas, métricas da informação, ciência e análise de dados, organização da informação automatizada, arquitetura da informação, design de produtos etc.

Por todos esses fatos, o Curso de Biblioteconomia da UnB é um dos melhores do país, recebendo, semestralmente, não só alunos brasileiros das diferentes regiões, como também alunos provenientes de outros países.

3.3 Curso de Graduação em Museologia

O Curso de Museologia foi criado no âmbito do CID, atualmente FCI em 2009, com apoio do REUNI. O Curso de Graduação em Museologia possui uma natureza inter e multidisciplinar que se expressa em sua estrutura de consórcio com os Departamentos de Antropologia, Artes Visuais e História, e, paralelamente, à valorização do cabedal de conhecimentos característicos do saber museológico, o Curso busca sintonia com o mundo contemporâneo e privilegia formas arrojadas de formação acadêmica do novo profissional.

Nesta perspectiva, o bacharelado em Museologia visa o domínio de conteúdos específicos e a preparação do estudante para se tornar um profissional apto a enfrentar, com competência e criatividade, os desafios com os quais irá se deparar em diferentes espaços e situações de sua atuação museal.

O Curso é oferecido com 190 créditos. Com o propósito de ampliar a flexibilidade e atender interesses e necessidades dos alunos, pelo menos são oferecidos 60 créditos (900 horas), compostos por disciplinas optativas. Além desse total estão previstos 24 créditos em Módulo Livre, correspondentes a atividades acadêmicas, científicas, culturais, atividades de extensão e complementares. Exige-se a permanência de sete semestres no mínimo e 10 semestres no máximo.

A estrutura do Curso contempla as exigências do perfil do profissional em Museologia, levando em consideração a identificação de problemas, necessidades e prospectivas da sociedade, assim como da legislação vigente, a partir de quatro eixos: Museologia e Patri-

mônio Cultural; Teoria e Prática Museológica; Informação e Documentação Museológica; e Preservação e Conservação de Bens Culturais.

O Curso procura garantir uma sólida formação básica, a partir de conteúdos que funcionam como meio e suporte para a constituição das competências, bem como favorecer a flexibilidade curricular, de forma a contemplar interesses e necessidades específicas dos alunos.

Dentre os objetivos do Curso é possível destacar o desenvolvimento de competências, por meio de atividades que levem o aluno a: investigar, interpretar, analisar e selecionar informações; identificar problemas relevantes, realizar experimentos e projetos de pesquisas, considerando a evolução epistemológica dos modelos explicativos dos processos museológicos e o estímulo a outras atividades curriculares e extracurriculares de formação como: iniciação científica, monitoria, estágios, atividades de ensino e extensão e disciplinas optativas.

3.4 Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

O PPGCinf é um dos mais antigos programas de Pós -Graduação em Ciência da Informação (CI) do Brasil e o único da região Centro-Oeste. Considerando a trajetória acadêmica-administrativa que o antecedeu, no ano de 2023, o Programa completou 45 anos de funcionamento.

Na segunda metade da década de 1970, o Curso de Graduação em Biblioteconomia, criado no ano de 1962, já se encontrava consolidado e bem-concebido, formando profissionais atuantes em diversas frentes relacionadas ao âmbito das bibliotecas. Porém, a geração, disseminação e uso da informação transcendiam o âmbito das instituições biblioteconômicas e demandavam novos e desafiadores esforços de pesquisa. Com base nessa percepção, e considerando a própria compreensão da biblioteca como sistema de informação, foi criado então o Curso de Mestrado em Biblioteconomia e Documentação na UnB.

Portanto, a origem do PPGCinf remonta ao Curso de Mestrado em Biblioteconomia e Documentação, criado no ano de 1978 e vinculado ao então Departamento de Biblioteconomia, da F A da UnB. Em 1992, em decorrência da consolidação do Mestrado e em sintonia

com as mudanças da área em nível nacional e internacional, foi criado o Curso de Doutorado em CI na UnB. O intuito foi ampliar perspectivas de investigação e contemplar a complexidade, abrangência e especificidade dos conhecimentos oriundos de diferentes áreas que têm na informação o seu objeto comum de estudo. Assim, no ano de 1992, os Cursos de Mestrado e Doutorado passaram a integrar o PPGCinf. Desde então, até os dias atuais, como reflexo das transformações dos fenômenos informacionais na sociedade, o PPGCinf vem passando por significativas mudanças em suas áreas de concentração e linhas de pesquisa, diversificando o corpo docente e grupos de pesquisa, com marcante característica interdisciplinar.

O PPGCinf, tem seu objetivo estruturado em três dimensões indissociáveis. A primeira dimensão é a produção de conhecimento relevante no campo da CI, por meio da realização de pesquisas de excelência. A segunda dimensão é a formação, que visa aprofundar os conhecimentos adquiridos por graduados e pós-graduados em cursos superiores, regulamentados pelos órgãos competentes no Brasil, com interesses afins ao Programa, dando-lhes oportunidade de desenvolver competência científica e capacidade profissional e criadora em CI, formando pesquisadores, professores e profissionais de alto nível, aptos a desenvolver pesquisas e realizar inovações nesta área do saber. Por fim, a terceira dimensão, decorrente das duas anteriores, é o fomento à apropriação dos resultados das atividades do programa por parte da sociedade. O Mestrado acadêmico em CI tem por objetivo promover a competência científica de graduados, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores na área da informação.

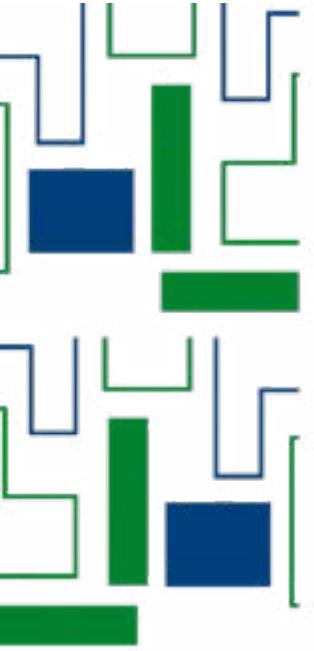
O Doutorado, por sua vez, visa formar profissionais de alto nível, que possam atuar como pesquisadores autônomos e como docentes na área de CI, buscando propiciar visão abrangente da área, desenvolver sólida base teórica do campo e estimular o desenvolvimento da produção científica com projetos de pesquisa inovadores e socialmente orientados e relevantes.

O PPGCinf oferece em seus Cursos uma única área de concentração, ou seja, “Gestão, Organização e Comunicação da Informação e do Conhecimento”, organizada em duas linhas de pesquisa:

a) Produção, socialização e usos da informação e do conhecimento: estudos teóricos, epistemológicos ou empíricos realizados na linha contemplam fenômenos da comunicação

humana, particularmente sob a ótica de três perspectivas fundamentais: (produção, socialização e usos da informação e do conhecimento); e b) Gestão, tecnologias e organização da informação e do conhecimento: estudos teóricos, epistemológicos ou empíricos realizados na linha reconhecem a dimensão social dos fenômenos de gestão e organização da informação e do conhecimento bem como das tecnologias.





4. PDI DA UNB 2023-2028

A UnB construiu o seu PDI para o período compreendido entre os anos de 2024 e 2028, para dar conhecimento aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade a sua filosofia de trabalho e a sua missão que se desdobram em diretrizes pedagógicas e políticas institucionais. Assim, a UnB orienta suas ações, sua estrutura organizacional e as atividades acadêmico-administrativas a serem desenvolvidas em um movimento de aperfeiçoamento contínuo. O Plano foi construído apoiado nos seguintes documentos:

- Estatuto e Regimento Geral da UnB;
- Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) da UnB; e
- Decreto nº 9.235 /2017 e demais normativos que regulamenta a composição e as finalidades do PDI.

O PDI da UnB foi elaborado pelo Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO) e baseou-se na metodologia do Balanced Scorecard (BSC), que colige e analisa quatro perspectivas da instituição:

- Financeira (orçamento);
- Clientela (sociedade);
- Processos internos; e
- Aprendizado e

Desta forma, o PDI consolida o planejamento da UnB em seus eixos de atuação, de ensino, de pesquisa, de extensão, de gestão, de inovação e de responsabilidade social. O

documento também é importante para o acompanhamento e controle da execução das políticas universitárias nas diferentes áreas e para os processos de credenciamento e recredenciamento da Universidade e de seus Cursos.

A elaboração do PDI foi guiada pelos seguintes valores institucionais:

- Respeito à diversidade institucional: considerando as várias dimensões de atuação da UnB no ensino, na pesquisa, na extensão e na inovação;
- Participação, colaboração e cooperação: ter em conta a participação de toda a comunidade universitária para um desenvolvimento colaborativo dos objetivos, indicadores e metas da Universidade;
- Alinhamento estratégico: garantir a integridade do planejamento em todos os níveis administrativos e nas ações a serem desenvolvidas durante o ciclo de planejamento;
- Comunicação institucional: garantir a publicidade do ciclo de planejamento, promovendo a participação e o envolvimento da comunidade universitária; e
- Continuidade institucional: direcionar as ações a serem desenvolvidas para a continuidade de todo o processo de planejamento como em ciclos que se renovam a cada período de cinco anos. Este entendimento deve estar baseado no monitoramento sistemático e na avaliação contínua dos resultados alcançados com planejamento institucional.

O PDI da UnB foi construído a partir do histórico da Universidade, nos resultados de Planos anteriores, nos normativos legais, e nos principais referenciais estratégicos da Universidade: Estatuto/Regimento Geral e no PPPI.

Nesse sentido, a missão, visão e valores da UnB ficaram assim definidos para o ciclo 2023-2028:

Missão:

Ser uma Universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãs e cidadãos éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência.

Visão:

Ser referência nacional em ensino, pesquisa e extensão, com inserção local, regional e internacional, inovadora, inclusiva, transparente e democrática, com gestão eficaz e qualidade de vida.

Valores:

- A dignidade, a igualdade e a liberdade de todas as pessoas humanas;
- A ciência, como forma de conhecimento confiável ao lado de outras formas de saberes;
- O diálogo em termos de igualdade com essas outras formas de saberes;
- A tolerância e a compreensão para com as mais diversas formas de manifestação de pensamento e de crença; e
- A democracia como forma de organização política da sociedade em geral, e da Universidade, em particular.

Todos os pontos supramencionados devem ser considerados a fim de se estabelecer diretrizes e políticas de ensino, de extensão, de pesquisa, de inovação, para a modalidade à distância, de gestão e de internacionalização, além de ações correspondentes para os diversos atores internos da Universidade durante o quinquênio. Levando em consideração o perfil institucional da Unidade e como ela pode contribuir com o PDI da UnB (2024-2028), propõe-se, a seguir, o PDU da FCI.



FCI - UnB.

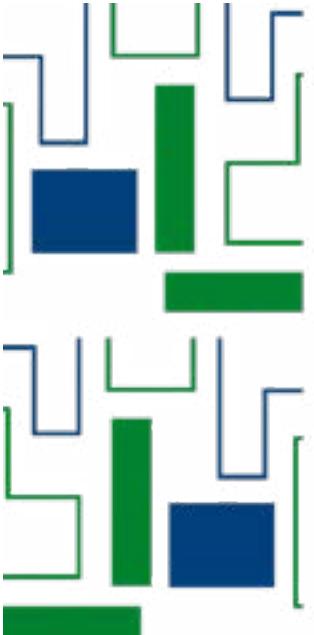
Foto: Beto Monteiro, Secom - UnB.

5.

PDI DA FCI 2024-2028



Sumário



5. PDU - FCI (2024-2028)

O PDU - FCI está organizado em subseções para melhor compreensão das suas diretrizes estratégicas. O primeiro item trata da metodologia usada na construção do Plano, o segundo aborda os princípios orientadores que amparam o modelo de planejamento na qual está inserido o PDI, o terceiro item traz a missão e a visão da FCI integradas às diretrizes estratégicas da UnB, em seu PDI 2023-2028, e o item quatro apresenta os eixos temáticos estabelecidos para o PDU - FCI.

5.1 Metodologia para o desenvolvimento do PDU

A metodologia usada no desenvolvimento deste PDU foi o Planejamento Estratégico Situacional (PES), proposto por Matus na década de 1970, e ainda válido no planejamento contemporâneo.

O PES pode ser dividido em quatro etapas: I) Etapa explicativa, II) Etapanormativo-prescritiva, III) Etapa estratégica; e (IV) Etapa tático-operacional. Segundo Matus (1997), as etapas da metodologia são integradas e podem ocorrer simultaneamente, mas para efeitos de aplicação, cada etapa pode ser considerada separadamente.

A Etapa I diz respeito a compreensão da realidade objetiva, onde é necessário levantar os problemas detectados em uma lista a ser validada pelos atores envolvidos no processo de planejamento, considerando os problemas tal como se apresentam no momento presente, porém considerando seus desdobramentos futuros (o que eles tendem a se tornar), a fim de montar um quadro explicativo do problema.

Para Matus (1997), os atores devem separar as causas, os sintomas e os efeitos dos

problemas, por meio do Vetor de Descrição do Problema (VDP), ou seja, um conjunto de enunciados de cada problema sem ambiguidade de interpretação com justificativa plausível e objetiva para cada um deles. Na sequência é elaborado um fluxograma com as relações de causa entre os problemas, a fim de definir os elementos básicos do diagnóstico inicial para a elaboração do plano.

A Etapa II objetiva eliminar cada problema por meio da elaboração de ações para o enfrentamento de cada um deles no sentido de resolvê-los na seguinte lógica, isto é, via três tipos de situações: a) Melhores condições futuras; b) Piores condições futuras; e c) Condições mais prováveis (realidade objetiva). Desta forma, o plano a ser posto em prática deve conter modos de ação. Cada uma das ações desenhadas deve considerar: metas, prazo de execução e recursos empregados (econômicos, políticos e institucionais), que por sua vez se desdobram em metas com indicadores de desempenho para monitoramento e avaliação dos resultados a serem alcançados.

Na Etapa III, ou estratégica, discute-se entre os técnicos da equipe responsável a viabilidade dos planos criados. As perguntas norteadoras dessa discussão versam sobre: Quais planos são de fato inviáveis? Quais estratégias podem tomar no futuro os planos viáveis? Qual é a sequência lógica (fluxograma) e o tempo a ser investido em cada situação problema que possa inviabilizar o plano? Com essa providência a ser registrada em relatório circunstanciado, está dado o diagnóstico situacional do ambiente, dos atores, bem como o dimensionamento dos recursos necessários para a viabilização dos planos estabelecidos.

Por fim, a Etapa IV, tático-operacional, é a consecução da ação para o enfrentamento dos problemas detectados na Etapa I (Explicativa). As providências de execução devem considerar a estrutura, a cultura e o modus-operandi da corporação, buscando verificar se a solução é factível. Caso contrário, as ações devem ser reformuladas ou adaptadas, por meio de um monitoramento sistemático e contínuo de todos os planos.

O PES faz com que o planejamento se tome uma ferramenta, segundo Matus (1997), de liberdade como um meio de se construir o futuro desejado. Assim, é possível considerar que a metodologia proposta para a construção do PDU se preocupa com uma participação proativa e não apenas baseada no cumprimento das exigências legais e/ ou burocráticas.

A opção pela Metodologia do PES está assentada em uma aplicação objetiva baseada na realidade da FCI em perspectivas com as orientações estratégicas da UnB, como em um modelo sociotécnico estruturado, onde a ferramenta é grande valor no processo de tomada de decisão futura, onde as informações do presente apontam para as soluções de médio e longo prazo em ciclos de planejamento de quatro ou cinco anos.

No modelo sociotécnico estruturado, o PES vai atuar no ambiente operacional, procurando identificar os componentes que afetam o desempenho corporativo e propor ações que possam modificar o estado de coisas no ambiente interno sem perder de vista o ambiente geral onde os componentes social, político, econômico, legal e tecnológico se impõem como variáveis ambientais de grandes influências nas decisões sobre o planejamento do futuro da organização.

A figura 2 apresenta os ambientes organizacionais e seus componentes/variáveis ambientais que ilustram o contexto de aplicação do PES.

Figura 2 - Os ambientes organizacionais e seus componentes



Fonte: elaboração própria (2024)

Diante do desafio da construção de um PDU, o PES se mostra viável e de fácil operacionalização diante do tempo exíguo para a elaboração de documento de tamanha importância estratégica, e que deve incluir a FCI no contexto do planejamento da UnB nos próximos quatro anos.

5.2 Princípios orientadores do PDU

O PDU está relacionado com os seguintes aspectos na ambiência organizacional da UnB:

- Desenvolvimento futuro da FCI;
- Identificação das necessidades de mudanças na postura institucional, além da promoção de um processo interno de mudanças;
- Promoção de um processo de tomada de decisão ordenado;
- Ampla consideração das mudanças do meio ambiente externo, bem como com a correta utilização dos recursos internos disponíveis para a FCI; e
- Cultura da Faculdade, pois se trata de um processo social, técnico e político.

O PDU não deve ser confundido com previsão, projeção ou predição, pois estabelece um conjunto racional de diretrizes estratégicas a serem consideradas pelo Conselho da Unidade para a situação em que o futuro tende a ser diferente do passado.

O PDU possui características que devem ser ressaltadas para a plena compreensão de como deve ser aplicado à realidade. As características são:

- I. Preparatória, pois deve considerar e analisar a tos e fatos, situações e ações, soluções reais e possíveis, a fim de preparar a gestão estratégica da FCI para a tomada de decisão futura;

II. Condicionadora, pois deve direcionar o estado atual de coisas em toda a sua complexidade para o futuro, relacionando as decisões presentes à tomada de decisão futura;

III. Prospectiva, pois deve impor preocupações com o futuro, a fim de subsidiar as decisões presentes na gestão da FCI.

Assim sendo, o PDU deve ser considerado como a formulação sistemática de um conjunto de decisões, devidamente integrado, que expressa os propósitos da Faculdade apontando quais são as diretrizes estratégicas para alcançá-los.

O PDU deve ter como princípio a contribuição aos objetivos da FCI, ou seja, deve estar calcado nos objetivos institucionais que devem ser hierarquizados, conforme suas prioridades.

Outros três princípios devem ser considerados no PDU: precedência, já que é um instrumento de gestão estratégica que precede as demais funções institucionais, princípio da abrangência, pois inicia uma gama de modificações nas características e atividades institucionais; e princípio da maior efetividade, pois deve promover a maximização dos resultados e minimização das deficiências, ou seja, promover a eficiência, eficácia e a efetividade.

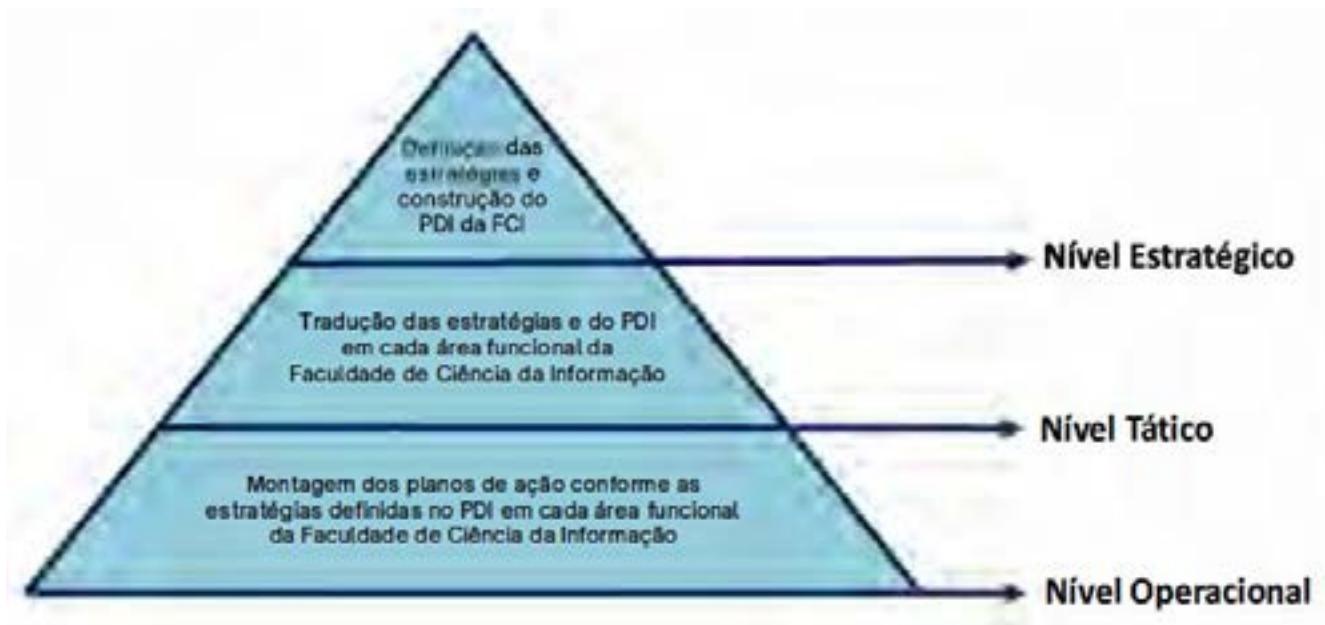
O PDU deve condicionar a gestão da FCI nos três níveis hierárquicos da pirâmide organizacional, conforme pode ser cotejado na Figura 3, com o propósito de promover ações que estruturem o desenvolvimento futuro da Faculdade.

De acordo com Oliveira (2018), as ações básicas são as seguintes:

- a) Ação participativa: garantir que as áreas da FCI possam participar do ciclo de planejamento;
- b) Ação coordenada: integrar todos os aspectos envolvidos no PDU, a fim de que possam atuar de maneira interdependente;
- c) Ação integrada: a integração de todas as áreas da FCI no ciclo de planejamento, é condição básica para o desenvolvimento organizacional; e

- d) Ação permanente: monitoramento sistemático dos meios ambientes interno e externo da FCI, a fim de garantir o pleno conhecimento da realidade objetiva, fundamental para o desenvolvimento do ciclo de planejamento.

Figura 3 - O PDU nos três níveis hierárquicos da pirâmide organizacional



Fonte: adaptado de Oliveira (2018)

Para a plena compreensão da Figura 3, os níveis hierárquicos podem ser assim conceituados:

Nível estratégico: é de responsabilidade dos níveis mais altos da instituição e estabelece o rumo a ser seguido pela unidade;

Nível tático: tem como objetivo otimizar certas áreas de resultado e não a instituição como um todo. É desenvolvido a partir da decomposição dos objetivos e estratégias da unidade;

Nível operacional: é a formalização por meio de documentos escritos, das metodologias de desenvolvimento e da implantação pré-estabelecida. É basicamente representado pelos planos de ação.

5.3 Missão, visão, valores e diretrizes estratégicas da FCI

A partir da missão e visão definidos para a UnB, no PDU para o quinquênio 2024-2028, são apresentadas a missão e a visão da FCI da UnB.

Missão:

Ser uma Faculdade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades e os valores essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãs e cidadãos éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência.

Visão:

Ser referência nacional em ensino, pesquisa, extensão e inovação, com inserção local, regional e internacional, inclusiva, transparente e democrática, com gestão eficaz e promoção sistemática da qualidade de vida.

Valores:

- Promoção da igualdade, liberdade e livre acesso à informação pelas pessoas;
- Promoção da ciência como conhecimento e dos saberes tradicionais como legado cultural e artístico da expressão das pessoas;
- Promoção do diálogo entre a ciência, os saberes tradicionais e o acesso à informação como garantias do exercício da cidadania plena;

- Promoção da compreensão e da tolerância das manifestações do pensamento e das crenças das pessoas como modo de inclusão social; e
- Promoção dos valores democráticos e de livre associação política com pleno respeito a pessoa humana e aos seus direitos e garantias fundamentais na Universidade e na FCI.

Diretrizes Estratégicas:

- Instituir e consolidar a formação de excelência no ensino de Graduação e Pós-Graduação da FCI, Extensão, Pesquisa, Inovação e Gestão;
- Integrar a FCI à Universidade, focalizando o desenvolvimento sustentável e a inclusão social;
- Instituir a promoção dos direitos humanos e da cidadania na FCI;
- Instituir e promover a inovação e empreendedorismo nas ações acadêmicas da FCI;
- Apoiar o desenvolvimento acadêmico em todas as áreas da FCI;
- Instituir na FCI a articulação do intercâmbio de conhecimento, bem como a cooperação técnica, científica e cultural;
- Fomentar e promover o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais da FCI;
- Consolidar, ampliar e modernizar as infraestruturas física e tecnológica da FCI;
- Promover a sustentabilidade ambiental na FCI;
- Instituir e consolidar a avaliação institucional com vistas ao aperfeiçoamento contínuo da FCI;
- Promover a melhoria contínua da gestão acadêmica para ampliar o desenvolvimento institucional da FCI;
- Aprimorar a gestão de pessoas e promover a qualidade de vida na FCI;

- Aprimorar a gestão da informação e a divulgação científica, a fim de promover a transparência da gestão na FCI;
- Aprimorar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial da FCI;
- Fortalecer a gestão da segurança das pessoas e patrimonial da FCI; e
- Apoiar o desenvolvimento institucional em todas as áreas de atuação da FCI na Universidade e no seu ambiente interno.

5.4 Eixos temáticos

Definida a matriz orçamentária a ser executada no ano, os eixos temáticos que congregarão as ações do PDU serão assim definidos:

- Eixo administrativo;
- Eixo gestão de pessoas;
- Eixo acadêmico; e
- Eixo infraestrutura.

Eixo administrativo:

As ações a serem propostas para a área administrativa da FCI devem ter por finalidade ajudar na melhoria dos processos administrativos, diminuir o tempo de tramitação e, sobretudo, ajudar na redução de processos redundantes, burocráticos e centralizadores para o processo decisório do Conselho da Faculdade, sem ferir os princípios da administração pública brasileira.

A modernização e simplificação do modelo de gestão deve estar voltado para a melhoria dos resultados administrativos que, por sua vez, impactarão diretamente nos resultados da avaliação interna e externa, aplicados na efetiva melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação.

Eixo Gestão de Pessoas:

Neste eixo temático, as ações a serem propostas devem estar alinhadas com a busca contínua por qualificação do pessoal, tanto para docentes quanto para técnicos do quadro da FCI, por meio de ações de capacitação e convênios com outras instituições de ensino superior. Desta forma, as ações precisam estar voltadas para uma jornada de especialização, por meio de Cursos que preparem as pessoas para acompanharem a evolução da tecnologia no Brasil e no mundo.

Além disso, a valorização das atividades acadêmicas e administrativas devem ser priorizadas em ações que apontem para a alteração ou progressão funcional e para o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), que é o instrumento de gestão que disciplina o desenvolvimento e a avaliação das atividades realizadas, com foco na entrega por resultados e na qualidade dos serviços prestados à sociedade no âmbito da UnB, quer seja nas modalidades presencial ou teletrabalho.

Com base nas diretrizes do eixo gestão de pessoas, é importante salientar que as decisões relativas à progressão funcional ou alteração de carga horária dos docentes da FCI devem estar alinhadas com as metas de qualificação pessoal e institucional. Neste sentido, os pareceres por parte das comissões, além de considerar o direito adquirido legalmente, devem ser produzidos sob a ótica de contribuição efetiva para o desenvolvimento acadêmico e administrativo da instituição e do Curso em questão, enfatizando os resultados e a qualidade dos serviços prestados, o compromisso com a excelência acadêmica e administrativa, priorizando ações que alinhem as contribuições efetivas e pretensões indicadas para o crescimento e aprimoramento do Curso, da FCI e da UnB.

Portanto, ressalta-se que as decisões das Comissões e seus pareceres serão embasados em critérios objetivos e transparentes, respeitando os princípios da administração

pública, evitando-se qualquer percepção de decisão arbitrária ou pessoal. No que tange à discricionariedade, que se refere à margem de liberdade que a administração pública tem para tomar decisões alicerçadas em critérios de conveniência e oportunidade, as decisões serão justificadas e alinhadas com os interesses institucionais, garantindo a equidade e a justiça nas decisões administrativas, conforme os aspectos de:

Legalidade e Normas Internas: analisar se o pleito está de acordo com as normas da Universidade, Faculdade e Curso;

Princípio da Eficiência: analisar se o pleito contribuirá para o melhor desempenho das funções acadêmicas e administrativas do requerente;

Interesse Público: se o pleito visa ao bem-estar coletivo e ao funcionamento eficiente da Faculdade e do Curso;

Motivação da Decisão: se o pleito justifica, de forma clara e objetiva, o engajamento do requerente em atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas do curso;

Isonomia e Impessoalidade: analisar o pleito com uma abordagem imparcial e igualitária, sem discriminação;

Possibilidade de Recurso Financeiros: analisar o pleito conforme o orçamento da UnB, FCI e Cursos.

Eixo Acadêmico:

As propostas de ações no âmbito do Eixo acadêmico, devem perseguir a consolidação dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação e a formação de excelência, promovendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na FCI, além de relacionar os processos de ensinar e aprender com a pesquisa científica e as atividades de extensão.

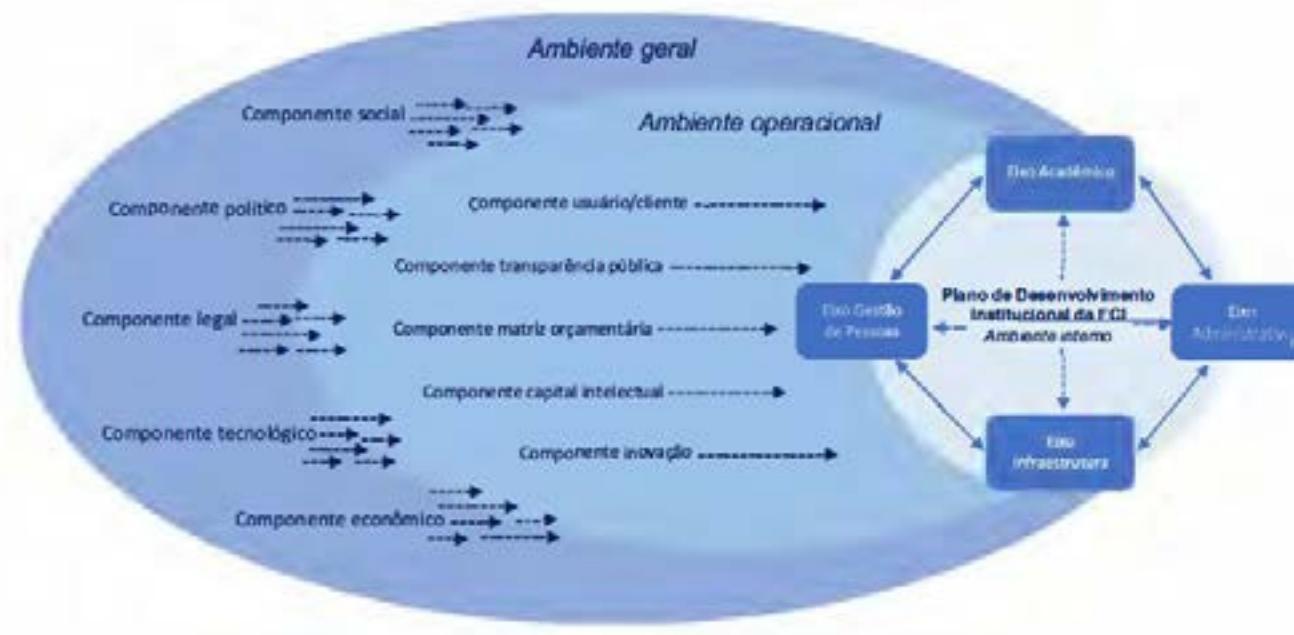
As ações devem considerar a síntese entre a teoria e a prática, além da proposição de novas metodologias educacionais que reforcem o interesse dos discentes e promovam a inovação no processo educacional, com eixos transversais que contemplem a inclusão com

respeito à equidade de gênero e à diversidade, a acessibilidade, e o fomento ao desenvolvimento artístico e cultural. Além disso, devem ser fomentadas também as ações que visem a articulação regional, nacional e internacional dos Cursos da FCI, por meio de intercâmbios de docentes e discentes entre a Unidade e outras instituições brasileiras e estrangeiras, com ênfase na cooperação técnica, científica e cultural.

Eixo infraestrutura:

Muito embora a FCI tenha recebido melhorias em sua infraestrutura nos últimos quatro anos, ações contínuas de aperfeiçoamento das condições gerais da sua estrutura que visem a melhoria do paisagismo, segurança, locomoção/mobilidade/acessibilidade e outras providências, são necessárias para o bom funcionamento da Faculdade e devem ser propostas neste eixo temático.

Figura 4 - 0

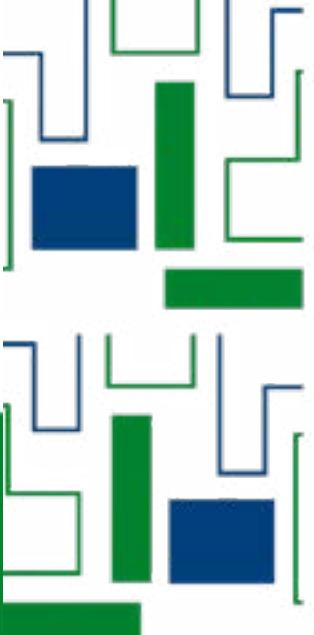


Fonte: elaboração própria (2024)



6.

REFERÊNCIAS



6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 5.773) de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Educação Superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no Sistema Federal de Ensino. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 88, p. 06-10, 10 mai. 2006. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=10/05/2006&jomal=1&pagina=10&tota1Arquivos=108>. Acesso em: 04 nov. 2023.

BRASIL. Decreto nº 9.235) de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação Superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no Sistema Federal de Ensino. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 241, p. 01-09, 18 dez. 2017. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/12/2017&jomal=515&pagina=2&tota1Arquivos=208>. Acesso em: 04 nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 3.998) de 15 de dezembro de 1961. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade de Brasília, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 11221-11224, 20 dez. 1961. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/13998.htm#:~:text=LEI%20No%203.998%20DE%201950-1969%20DE%201961.&text=Autoriza%20o%20Poder%20Executivo%20a,Art. Acesso em: 05 nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394) de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=23/12/1996&jomal=1&pagina=9&tota1Arquivos=289>. Acesso em: 04 nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.861) de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação Superior - SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 72, p. 03-04, 15 jun. 2004. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=15/04/2004&jomal=1&pagina=4&tota1Arquivos=160>. Acesso em: 04 nov. 2023.

FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. FCI. Universidade de Brasília, Brasília, 2023. Disponível em: <http://www.fci.unb.br/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

GOMES, L. F. A. M.; GOMES, C. F. S.; ALMEIDA, A. T. de. Tomada de decisão gerencial: enfoque multi-critério. São Paulo: Atlas, 2009.

MA TUS, C. O método PES: roteiro de análise teórica. São Paulo: Fundap, 1997. MINTZBERG, H. Ascenção e queda do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2008.

OLIVEIRA, D. de P. R. de. Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas. São Paulo: Atlas, 2018.

SANT'ANA, T. D. [et al]. Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI: um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino. Alfenas: FORPDI, 2017. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Estatuto e Regimento Geral. Brasília: Universidade de Brasília, 2023. Disponível em: https://unb.br/images/Documentos/Estatuto_e_Regimento_Geral_UnB.pdf. Acesso em 05 nov. 2023.

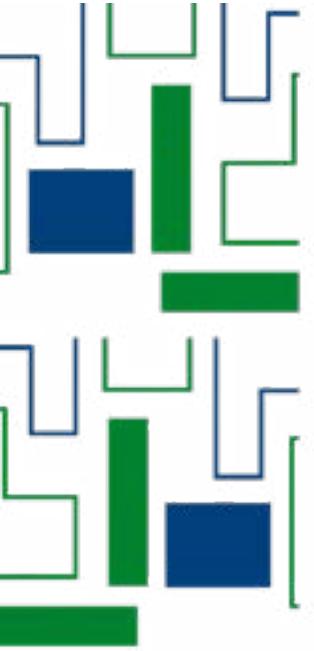
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2028. Brasília: Universidade de Brasília, 2023. Disponível em: <https://planejamento.unb.br>. Acesso em: 02 set. 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Plano Orientador da Universidade de Brasília. Brasília: Universidade de Brasília, 1962. Disponível em: https://unb.br/images/Noticias/2019/Documentos/PDE_UnB_Plano_Orientador_UnB_1962_LQ.pdf. Acesso em 03 set. 2023

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Resolução do Conselho de Administração nº 0054/2013) de 28 de julho de 2023. Regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Universidade de Brasília (UnB). Boletim de Atos Oficiais da UnB, Brasília, DF, 13 set. 2023. Disponível em: https://pgd.unb.br/images/documentos/Resolucao_0054_2023.pdf. Acesso em 06 nov. 2023.

WRIGHT, P.; KROLL, M. J.; PARNELL, J. Administração estratégica: conceitos. São Paulo: Atlas, 2000.





APÊNDICE 1 - POLÍTICAS DEFINIDAS NO PDI DA UNB 2023-2028

Estão destacadas neste apêndice as principais políticas desenhadas e expressas no PDI da UnB para o ciclo de planejamento 2023-2028:

Diretrizes pedagógicas:

São de responsabilidade dos Decanatos de Assuntos Comunitários (Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais - PPNE, Diretoria de Atenção a Saúde da Comunidade Universitária - DASU e Secretaria de Direitos Humanos - SDH), de Ensino de Graduação (DEG), de Pós-Graduação (DPG), de Extensão (DEX), de Pesquisa e Inovação (DPI), das unidades acadêmicas, do Centro de Educação a Distância (CEAD), do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDT), do Centro de Informática (CPD) e dos laboratórios de pesquisa e inovação da Universidade.

- Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares;
- Oportunidades diferenciadas de integralização curricular;
- Atividades práticas e estágio;
- Desenvolvimento de materiais pedagógicos; e
- Incorporação de avanços tecnológicos.

Políticas de ensino:

São de responsabilidade do DEG, DPG, Colegiados de Curso das Unidades Acadêmicas, Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) e CONSUNI:

- Avaliação periódica por diversas instâncias (internas e externas) dos projetos pedagógicos de cada Curso de Graduação e Pós-Graduação;
- Integração da graduação com Cursos de Pós-Graduação;
- Integração dos Cursos de Licenciatura com a escola pública de nível básico, e articulação entre as licenciaturas, a pesquisa e a extensão;
- Desenvolvimento de práticas pedagógicas e atividades acadêmicas que contribuam para a consolidação da formação profissional do estudante;
- Incentivo à interdisciplinaridade e à flexibilidade dos currículos dos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura, formando profissionais aptos para trabalhar com a diversidade;
- Equilíbrio de investimentos entre a pesquisa básica e aplicada, concedendo especial atenção às pesquisas que têm como foco a compreensão e as propostas de solução de problemas locais;
- Formação continuada docente;
- Participação dos discentes da Pós-Graduação no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Graduação;
- Fortalecimento da iniciação científica;
- Ações de solidariedade entre pós-graduandos e graduandos no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de atividades laboratoriais e de grupos de discussão;
- Promoção da cooperação e de parcerias internacionais em ciência e tecnologia, em todas as áreas do conhecimento, como estratégia de pesquisa e de desenvolvimento da Pós-Graduação e do intercâmbio de ideias e projetos;
- Parcerias com outras universidades do Centro-Oeste, Norte e Nordeste para o desenvolvimento de programas de Pós-Graduação interinstitucionais e de programas de mo-

bilidade estudantil;

- Integração do DEG com outros decanatos, tais como: Decanato de Assuntos comunitários (DAC), DPI e Decanato de Extensão (DEX) para combater a evasão e altas taxas de retenção, além de propor atividades articuladas tal como a inclusão das atividades de extensão como estratégias de formação do estudante, por meio da construção de políticas que visem a curricularização da extensão;
- Internacionalização da Graduação, em conjunto com a Assessoria de Assuntos Internacionais (INT);
- Participação estratégica da Editora da UnB (EDU) para desenhar e fomentar a produção de materiais didáticos com vistas à qualificação da formação dos estudantes e promover a divulgação de propostas inovadoras dos docentes; e
- Fortalecer a presença dos estudantes em atividades acadêmicas diversas:
- Sistema de monitoria;
- Programas de tutoria para disciplinas compartilhadas por diferentes Cursos; e
- Tutoria especial para atendimento a demandas específicas (estudantes indígenas, refugiados, estrangeiros, etc.).

Políticas de extensão:

São de responsabilidade do DEX e da Câmara de Extensão (CEX, vinculada ao CEPE).

- Promoção de parcerias com as diferentes organizações da sociedade, públicas e privadas, e com os grupos da sociedade civil organizada, em âmbito pedagógico e científico, mas evitando que seja orientada a atividades rentáveis;
- Viabilização de novos espaços dialógicos e de convivência;

- Estabelecimento de um papel estratégico para a UnB na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do DF (RIDE);
- Priorização de questões emergentes da sociedade contemporânea;
- Atendimento das demandas emergentes das populações excluídas;
- Inclusão de atividades de extensão em cursos de Graduação e de Pós-Graduação, conforme regulamentação existente;
- Contribuição para o intercâmbio das ações de extensão de diferentes áreas de conhecimento;
- Valorização, nas carreiras de docentes e técnicos, do trabalho extensionista;
- Disponibilização de recursos para programas e projetos de extensão;
- Estímulo e apoio à participação dos extensionistas em eventos científicos;
- Visibilidade, inclusive em nível nacional e internacional, às atividades de extensão realizadas na UnB;
- Realização periódica de censos integrados de ensino, pesquisa e extensão como ferramenta diagnóstica e norteadora das políticas acadêmicas;
- Produção de indicadores de avaliação das atividades extensionistas, de forma articulada com a CP A da UnB;
- Promover participação nos encontros específicos ofertados pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas (FORPROEX);
- Criação de Colegiados de Extensão nas unidades acadêmicas;
- Ampliar e consolidar parcerias interinstitucionais;

- Constituição de:
 - Pólos de Integração Territorial e Social da UnB;
 - Fórum de Articulação e Integração na Universidade;
 - Programa de Internacionalização em parceria com o DPG, DPI e INT;
 - Semana Universitária (SEMUNI);
 - Mostra de Cursos;
 - Cometa Cenas;
 - Congresso Anual de Iniciação Científica;
 - UnB Idiomas;
 - Projeto Rondon; e
 - Atividades executadas no Polo da Cidade Estrutural, entre outras.
- Promoção e divulgação das ações acadêmico-administrativas de extensão, por meio de:
 - Página oficial;
 - Mensagens eletrônicas (InfoUnB);
 - Reportagens da Secretaria de Comunicação (SECOM);
 - Visitas às Unidades Acadêmicas;
 - Fóruns específicos UnBTV;

- Redes sociais Facebook e Instagram;
- Revista Participação; e
- Catálogo Anual de Programas e Projetos de Extensão.

Políticas de pesquisa:

São de responsabilidade do DPG, DPI, CEPE, dos conselhos da Unidades Acadêmicas e da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos (CAPRO):

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão:
 - Editais de fomento à publicação de livros e artigos científicos em periódicos;
 - Editais de ap010 à publicação de estudantes, docentes e técnicos administrativos em eventos nacionais e internacionais;
 - Organização e publicação de revistas acadêmico-científicas indexadas no Qualis;
 - Desenvolvimento e registro de patentes e marcas;
 - Mostra semestral de artes cênicas “Cometa Cenas”;
 - Congresso Anual de Iniciação Científica;
 - Edital de Residência Artística; e
 - Realização de eventos científicos nacionais e internacionais na instituição;
- Compromisso da Universidade com a pesquisa como norteadora da criação de propostas de fomento, de incentivo e de construção dos princípios gerais da formação de

profissionais com base na pesquisa;

- Expressão de normas e valores que transcendam a transitoriedade dos mandatos;
- Formulação de política própria e a adaptação de estruturas de modo a propiciar a formação de grupos e sistemas interdisciplinares;
- Orientação para os dados da realidade local, regional e nacional;
- Incorporação efetiva da visão interdisciplinar, dando oportunidades para novos pesquisadores e novas áreas e criando redes de colaboração intra e interinstitucionais;
- Estimulação de relações interinstitucionais, nacionais e internacionais da UnB, possibilitando intercâmbios e parcerias;
- Organização de agenda de pesquisas a serem feitas nos percursos formativos dos alunos, estabelecida por meio de diálogo entre a Universidade e a sociedade locat
- Apoio às investigações voltadas para a Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e Educação para as Relações Étnico-raciais;
- Política de planejamento e de investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) pela Universidade;
- Criação de espaços institucionais, interdisciplinares e multiusuários, formados por professores/pesquisadores, estudantes e servidores técnico-administrativos como núcleo estruturante;
- Criação de infraestrutura para apoiar iniciativas individuais ou associadas em rede;
- Desenvolvimento de grupos de pesquisa com verbas de agências de fomento e verbas próprias, criando um sistema de apoio à pesquisa;

- Fortalecimento da pesquisa pela valorização de professores e técnicos que participam dos projetos, pela destinação de recursos que atendam às demandas básicas desses projetos e pelo incentivo ao estudante para incluir essas atividades em sua formação acadêmica;
- Financiamento de bolsas de pesquisa (Graduação e Pós-Graduação);
- Incentivo à formação de novos grupos de pesquisa e interação de grupos já existentes por meio de workshops em grandes temas;
- Criação de mecanismos próprios e ágeis de apoio aos pesquisadores, aos recém-doutores e aos novos docentes;
- Contrapartida estrutural das instalações e ampliação e qualificação do corpo técnico; e
- Promoção e divulgação das ações acadêmico-administrativas de pesqwsa, iniciação científica, inovação tecnológica e desenvolvimento artístico e cultural através de:
 - Mensagens eletrônicas (InfoUnB);
 - Páginas oficiais da UnB;
 - Reportagens da (SECOM);
 - Visitas às unidades acadêmicas;
 - Promoção de fóruns específicos;
 - Programas da UnBTV: “explique sua tese” e “tome Ciência”; e
 - Prêmio UnB de dissertação e tese.

Políticas de inovação:

São de responsabilidade do DPI, do CDT, do Parque Científico e Tecnológico (PCTec), das unidades acadêmicas, dos centros vinculados à Reitoria e dos Órgãos Complementares.

- Criação de alianças estratégicas com o setor produtivo local, regional nacional e internacional;
- Fomento ao empreendedorismo, à realização de extensão tecnológica e de prestação de serviços tecnológicos:
 - Regulamentação e cadastramento de plataformas tecnológicas e de laboratórios de prestação de serviços tecnológicos;
 - Promoção de jornadas de inovação;
 - Promoção de eventos sobre inovação e empreendedorismo nas unidades acadêmicas (Inovatech);
 - Aprovação de bolsas no edital do CNPq de Doutorado Acadêmico para Inovação (DAI);
 - Hotel de Projetos;
 - Multincubadora de Empresas;
 - Escola de Empreendedores (Empreend);
 - Núcleo de Propriedade Intelectual (NUPITEC);
 - Agência de Comercialização de Tecnologia (ACT);
 - Gerência de Projetos (GEPRO);
 - Reativação do Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas (SBR1);

- Apoio e desenvolvimento de ações com entidades associativas, cooperativas, atividades de economia solidária e movimentos sociais;
 - Fomento e a promoção ao desenvolvimento, difusão e divulgação de tecnologias sociais;
 - Incentivo a pesquisas teóricas puras que gerem impacto científico em sua área específica e pesquisas aplicadas nas diversas disciplinas e áreas; e
 - Constituição de mecanismos que intensifiquem os resultados de apropriação da propriedade intelectual e transferência de tecnologia e conhecimento em parceria com entes públicos e privados.
- Capacitação de recursos humanos em nível de Graduação e PósGraduação em:
 - Empreendedorismo;
 - Gestão da inovação; e
 - Transferência de tecnologia e propriedade intelectual.
 - Simplificação de procedimentos para gestão de projetos de ciência, tecnologia e inovação;
 - Adoção de mecanismos de controle de resultados e processos de avaliação da Política de Inovação; e
 - Promoção de um processo de inovação tecnológica em consonância com a manutenção do patrimônio artístico, cultural, ético e social da UnB.

Políticas para a modalidade a distância:

São de responsabilidade do EAD.

- Oferecer cursos de qualidade;

- Utilizar o EaD como complemento às disciplinas presenciais;
- Criar política de formação de docentes para o uso adequado do EaD;
- Atualização constante da infraestrutura para o uso eficiente e efetivo do EaD na educação presencial e a distância;
- Formular política própria para oferta de Cursos à distância e inclusão das TIC e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) nos processos de ensino e aprendizagem que leve em conta as condições reais das unidades acadêmicas para ofertas de qualidade;
- Institucionalização da gestão dos Cursos à distância, com tutores, coordenadores, polos de apoio presencial, docentes, equipes multidisciplinares e recursos tecnológicos;
- Criação de modelos de fomento e incentivo à integração das TIC e TDIC na educação presencial e a distância;
- Estimular a pesquisa permanente das atividades de ensino baseadas nas TIC e TDIC, via editais internos;
- Estimular a difusão dos resultados das atividades pedagógicas baseadas no uso das TIC e TDIC, com incentivo à produção acadêmica;
- Estabelecer diretrizes para a submissão de Cursos e disciplinas à distância em consonância com a estrutura acadêmica da UnB;
- Compartilhar a produção acadêmica via materiais didáticos dos Cursos presenciais e a distância;
- Investir na produção de materiais pedagógicos para melhoria da qualidade dos Cursos baseados em TIC e TDIC via aplicação de referenciais de qualidade para EaD na UnB; e
- Criar formas de gestão do EaD para análise e avaliação das ofertas de Cursos e disciplinas;

plinas a distância na UnB.

Políticas de gestão:

São de responsabilidade de órgãos deliberativos (colegiados) e executivos (chefias departamentais, direções de unidades acadêmicas, o prefeito do campus, decanos, reitor e vice-reitor) da Universidade.

- Princípios norteadores:
 - Descentralização;
 - Transparência;
 - Legitimidade;
 - Legalidade;
 - Impessoalidade;
 - Publicização; e
 - Probidade .
- Promoção e proteção dos direitos humanos dentro da Universidade pelo Conselho de Direitos Humanos da UnB (CDHUnB); e
- Coordenar os processos de avaliação interna da UnB, sistematizando a prestação de informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) pela CPA, instância a qual é de atuação autônoma em relação aos órgãos da UnB.

Políticas de internacionalização:

São definidas no Plano de Internacionalização da UnB 2018- 2022, sob coordenação da INT.

- UnB multilingue;
- Internacionalização;
- Internacionalização em casa;
- Internacionalização fora de casa;
- Cátedras: internacionalização de fora para dentro e de dentro para fora;
- Adoção de uma segunda língua de trabalho para estímulo ao uso de línguas estrangeiras (LEs) em sala de aula ou em outros contextos acadêmicos;
- Tradução de páginas web da UnB para o inglês;
- Criação de uma lista de disciplinas oferecidas em línguas estrangeiras;
- Organização de eventos científicos com apresentações em línguas estrangeiras;
- Recepção de teses e dissertações em outros idiomas;
- Criação de revistas multilíngues;
- Comunicação ampla, dinâmica e multilíngue;
- Desenvolvimento de estratégias de comunicação para ambos os públicos (interno e externo) da instituição;

- Produção de material informativo (folhetos ou vídeos institucionais);
- Realização de eventos diversos;
- Captação de informações externas: visitas sistemáticas a instituições parceiras, como embaixadas, agências de fomento à pesquisa (Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP /DF, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, CNPq), instituições que apoiam a mobilidade (Campus France, British Council, Fundação Carolina, etc.), ou realizam o ensino de línguas e a difusão cultural (Aliança Francesa, Instituto Cervantes, etc.);
- Mobilidade acadêmica em perspectiva institucional;
- Formação e vivência individual em outros países e culturas acadêmicas;
- Intercâmbio;
- Oportunidades de aperfeiçoamento individual;
- Cooperações com efeitos duradouros e de maior alcance institucional;
- Pesquisa integrada e para a inovação;
- Institucionalização das ações de cooperação internacional;
- Criação de núcleos temáticos e/ ou redes internacionais;
- Articular e dar pertinência às ações de internacionalização disseminadas pela Universidade: cátedras, núcleos de pesquisa, programas de ensino de idiomas, institutos de difusão cultural, etc.;
- Privilegiar temas transversais às diferentes áreas do conhecimento;

- Valorizar as expertises da Universidade;
- Desenvolvimento de alternativas ao modelo compartimentado de produção de conhecimento;
- Ações para a melhoria e consolidação do ecossistema de inovação na região do DF e Entorno, em cooperação com parceiros internacionais;
- Redes e parcerias estratégicas;
- Fortalecer redes de escala nacional devotadas ao exercício da cooperação internacional: Colégio de Gestores de Relações Internacionais das Instituições Federais de Ensino Superior (CGRIFES) e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB);
- Fortalecer redes estritamente internacionais: Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP), Grupo Tordesilhas e Agência Universitária da Francofonia (AUF);
- Fortalecer redes de pesquisa;
- Ampliar a presença e a atuação da UnB nesses espaços; e
- Consolidar uma política de boa vizinhança, fortalecendo as parcerias regionais, Sul-Sul, Mercosul e na América Latina.



Jardim de Sequeiros - ICC - UnB.

Foto: Júlio Pastore, Secom - UnB.

APÊNDICE 2

Documento de criação da Comissão de
elaboração do PDI da FCI



Sumário

APÊNDICE 2-

DOCUMENTO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDI DA FCI



Boletim de Atos Oficiais da UnB em
29/09/2023

ATO DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIENCIA DA INFORMAÇÃO Nº 38/2023

Cria comissão para formulação do
PDI da FCI

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIA DA INFORMAÇÃO da UNIVERSIDADE DE
BRASILIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão formada pelos professores **Regério Henrique de Araújo Junior, Clóvis Carvalho Britto, Luciana Magalhães Portela, Marcio Bezerra de Silva, Marijara Souza Queiroz e Shirley Carvalhudo Franco**, para sob a presidência do primeiro, elaborar a minuta de Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Ciência da Informação e num prazo de 60 (sessenta) dias apresentar ao Conselho.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 19 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tardivo Barbosa de Sousa, Diretor(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 20/09/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sel.unb.br/e/controleador_extenso.php?acao=documento&referencia_id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **10312589** e o código CRC **FC3BDD0AB**.

